

PREÇOS DE ELETRICIDADE

O presente Anexo estabelece as condições económicas aplicáveis ao Tarifário FLEX, conforme acordado nas Condições Particulares e nas Condições Gerais do Contrato. O Tarifário FLEX assenta num modelo totalmente indexado ao mercado diário (PMDh – OMIE), refletindo a variação natural dos preços de energia no mercado grossista, não estando sujeito a período de fidelização. O Cliente reconhece que o montante a pagar em cada ciclo de faturação resulta da aplicação da fórmula definida neste Anexo, a qual integra as componentes de energia, perdas reguladas, tarifas de acesso às redes e encargos operacionais, refletindo os custos reais do fornecimento de energia elétrica. O preço unitário da energia resultante da fórmula definida neste Anexo não inclui taxas e encargos adicionais, como a taxa de exploração da DGEG, a contribuição audiovisual, os custos de financiamento da tarifa social ou o imposto especial sobre o consumo de eletricidade. Estes encargos constituem custos regulados, obrigatórios e transversais a todos os comercializadores, sendo repercutidos ao cliente em linha separada, nos termos regulamentares aplicáveis, e não integrando o preço unitário da energia. Os referidos encargos estarão sujeitos ao IVA à taxa legal em vigor. As atualizações decorrentes de variações nos preços de mercado OMIE e nas tarifas e componentes reguladas são automáticas e não constituem alterações contratuais, sendo refletidas diretamente na fatura subsequente.

Fórmula de cálculo do Preço Final de Energia:

$$\text{Preço_FLEX}(h) = (\text{PMD}h \times (1 + P)) + \text{GGS}_{\text{FLEX}} + \text{REDES} + [E]$$

Onde: **PMDh** = Preço Médio Diário por hora publicado pelo OMIE (fonte pública); **P** = Coeficiente de perdas reguladas definido pela ERSE; **GGS_FLEX** = Custos de Gestão do Sistema (CGS), incluindo regulação, desvios, mFRR + GO_base_FLEX + Componente Comercial Aplicável (CCA) associada às condições comerciais do processo de adesão; **REDES** = Tarifas de Acesso às Redes reguladas pela ERSE; **[E]** = Custo das Garantias de Origem, quando aplicável, acrescido de 15% sobre o valor de aquisição.

Garantias de Origem (GO) – Energia Renovável

$$[E] = \text{GarantiaOrigem}_{\text{mercado}} \times 1,15 \quad (\text{quando aplicável})$$

O custo das Garantias de Origem é calculado com base no preço de aquisição do mercado nacional (EEGO), acrescido de 15% para cobertura de custos operacionais e gestão.

GO_base_FLEX: 3,5 €/MWh

Energia Renovável [E]: SIM NÃO

Pot. Contratada (BTN)	1,15	2,30	3,45	4,60	5,75	6,90	10,35
kW/dia	0,2354 €	0,2926 €	0,3554 €	0,4127 €	0,5467 €	0,6039 €	0,8442 €
Pot. Contratada (BTN)	13,80	17,25	20,70	27,60	34,50	41,40	
kW/dia	1,0160 €	1,1879 €	1,3597 €	1,8453 €	2,1765 €	2,5077 €	
Termo de Potência							
Nível de Tensão	EUR/(kW.dia)			EUR/(kW.dia)			
BTE	P. HORAS PONTA		0,5658 €		P. CONTRATADA	0,0700 €	
MT	P. HORAS PONTA		0,2572 €		P. CONTRATADA	0,0595 €	

Meio de pagamento escolhido:

Débito Direto

Transferência Bancária

Multibanco

Declaração de Aceitação: Os valores regulados serão automaticamente atualizados em caso de alteração das tarifas ERSE ou demais componentes regulatórias, não constituindo alteração contratual. O Cliente declara ter lido, compreendido e aceite integralmente as condições económicas e contratuais descritas neste Anexo.

Assinatura: _____ Assinado em _____, _____

OENEQ ENERGY, LDA., Alameda Das Linhas de Torres, 152 - 1º E-8, 1750-149 Lisboa, NIF 515940097, Capital Social 50.000,00 €